



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 5
Data: 28/08/2012

Decisão 1

Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe deram ontem provimento ao recurso para deferir os pedidos de registro da candidatura de Rui Barreto da Silva e José Kléber de Santana Fonseca, aos cargos de prefeito e de vice-prefeito, respectivamente, e o registro da chapa majoritária da Coligação "Pedrinhas Voltará a Crescer" no Município de Pedrinhas, nas eleições de 2012. O pedido de inelegibilidade da candidatura de José Kleber foi baseado na lei da ficha limpa.

Decisão 2

Também ontem os membros do TRE deram provimento ao recurso para deferir os registros de candidatura de José Roque e José Carlos da Rocha, respectivamente, aos cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Campo do Brito nas eleições deste ano. O Ministério Público Eleitoral pediu a inelegibilidade da candidatura de José Roque baseado na lei do ficha limpa, o juiz de primeira instância indeferiu o registro, o candidato a prefeito recorreu e o TRE acatou seu recurso.